DECRETO Nº 71, DE 27 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, no uso das atribuições legais que lhe confere, consonante ao artigo 155, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição da celebração religiosa de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026 e a conveniência administrativa de ponto facultativo no dia subsequente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias **04 e 05 de junho de 2026** (quinta e sexta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.05.27 14:12:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL